

PORTARIA Nº 266/2012

O Diretor Presidente em exercício do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da CI nº. 002/2012, da Comissão de Bilhetagem, datada de 29 de outubro de 2012, subscrita pelo seu Presidente, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E:

- I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Bilhetagem instituída pela Portaria n.º 231/2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 2012.



DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU.**

